

1. O QUE SERÁ CONTRATADO? (art. 6º, XXIII, a e i)						
Empresa especializada na prestação de serviço de capacitação para servidores públicos.						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Participação de 03 servidores na Mentoria em Liderança e Gestão Corporativa.	21552-0	1	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 6.000,00
2. JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS (art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)						
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, c)						
3.1. QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?		A contratação justifica-se pela necessidade de aprimoramento contínuo das competências gerenciais dos servidores que exercem funções de liderança no âmbito institucional. Diante da crescente complexidade das atividades administrativas, da necessidade de tomada de decisões estratégicas e da gestão eficiente de equipes multidisciplinares, torna-se essencial investir no desenvolvimento de habilidades relacionadas à liderança, comunicação, gestão de conflitos, planejamento e resultados. A participação dos servidores na referida mentoria contribuirá para o fortalecimento da capacidade institucional, promovendo maior alinhamento entre equipes, melhoria do clima organizacional e aumento da eficiência na execução das atividades, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade. Além disso, a capacitação está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente no que se refere à eficiência e à melhoria contínua dos serviços, bem como à valorização e desenvolvimento do capital humano, elemento fundamental para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição. Por fim, destaca-se que a ação integra as iniciativas de educação continuada, indispensáveis para a atualização profissional dos servidores, garantindo que estejam preparados para enfrentar os desafios organizacionais contemporâneos e contribuir de forma efetiva para os resultados institucionais.				
4. NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO (art. 6º, XXIII, a; art. 18, III)						
4.1. NATUREZA		☒ Serviço comum de natureza não continuada. ☐ Serviço comum de natureza continuada.				

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2531729

4.2. HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, N meses, após a sua conclusão. ☒ Não.
5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, h)	
5.1. FORMADE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, parágrafo III, alínea F, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico. ☐ Concorrência.
5.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ Menor preço. ☐ Maior desconto.
5.3. O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Caso se assinale "sim") ☒ Não.
5.4. CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	5.4.1. O preço proposto deverá computar todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência. 5.4.2. A proposta de preço e documentação deverá ser redigida de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante ou marca, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, sem referência às expressões "similar", de acordo com os requisitos indicados na especificação técnica do objeto. 5.4.3. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificada com a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinada pelo representante legal da empresa, conforme o Modelo de Proposta Comercial - ANEXO I deste Termo de Referência. 5.4.4. Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.
5.5. HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: (Caso se assinale "sim") ☒ Não.

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2531729

6. REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6º, XXIII, d)		
6.1. SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim.	Qual? (Especificar a exigência, Caso se assinale "sim") Por que? (Caso se assinale "sim")
	☒ Não.	
6.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: (Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).
	☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).
	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
6.3. HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim.	Especificar: (Caso se assinale "sim")
	☒ Não.	
6.4. HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim.	Especificar: (Caso se assinale "sim")
	☒ Não.	

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2531729

	☐ Sim. O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa , no horário de XXhYYm às XXhYYm , mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. ☒ Não. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.								
6.5. HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?									
7. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (art. 6º, XXIII, e)									
7.1. COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.								
7.2. LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, 8h30h às 17h30.								
8. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, a e g)									
8.1. PRAZO DO CONTRATO	Não se aplica.								
8.2. HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nos termos do art. 107 e seguintes, todos da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.								
8.3. FORMA DE PAGAMENTO	<table border="0"> <tr> <td>Meio</td> <td>Ordem bancária.</td> </tr> <tr> <td>Onde?</td> <td>Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</td> </tr> <tr> <td>Qual o prazo?</td> <td>Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</td> </tr> <tr> <td>Prova da regularidade fiscal</td> <td> A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. 3. </td> </tr> </table>	Meio	Ordem bancária.	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.	Qual o prazo?	Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. 3.
Meio	Ordem bancária.								
Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.								
Qual o prazo?	Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.								
Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. 3.								
8.4. QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (caso tenha garantia) ☒ Não há. Justificativa: (caso não tenha garantia)								
9. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO									
Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor (a) Gilda Maria Maia Martins Saldanha e Fiscal o servidor (a) Lucas Nitaél Andrade de Moura									



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2531729

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j)

10.1. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:	10128150822450000, 10302150782930000	10122129783380000	e
	Elemento de Despesa:	339039		
	Fonte do Recurso:	01.659.0000.61.000000, 01.500.1002.03.000000	01.659.0000.69.001022	e

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (SE HOUVER NECESSIDADE)

11.1

Belém (PA), 13/04/2026

RENAN CARDOSO
Agente Administrativo - 5960121



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2531729

Anexo/Sequencial: 14

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Renan Augusto Moura Cardoso,

CPF: ***.557.222-**

Em: 13/04/2026 14:10:05

Aut. Assinatura: c4ada2fca9f36a4bbcafd3c5a2e60391504366eacaf284ef2884b86f229eed81



Identificador de autenticação: 30552f19-0f7e-4585-aec3-96d5d42700aa

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>